

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA.
PROCESSO Nº 0801742-74.2024.8.12.0002

Recuperanda: CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA – Em Recuperação Judicial

Processo Nº: 0801742-74.2024.8.12.0002

Tramitação: 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 24 de outubro de 2025.

Presidente da Mesa: Dr. Marco Aurélio Paiva, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada às 14h05min. Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 1 (um) credor na classe I – trabalhista, 7 (sete) credores da classe II – garantia real e 7 (sete) credores da classe III – quirografário como é possível observar no quadro a seguir:

Figura 1 –Quórum de instalação da assembleia.

ASSEMBLEIA - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA					
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		sexta-feira, 24 de outubro de 2025		
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)		
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 275.853,98	R\$ 9.500,00	R\$	285.353,98	
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 7.211.790,01	R\$ 78.527.785,84	R\$	85.739.575,85	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.343.909,52	R\$ 3.665.580,95	R\$	5.009.490,47	
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$ 8.831.553,51	R\$ 82.202.866,79	R\$	91.034.420,30	

2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a verificação do quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores na forma prevista no art.37,§2º, com presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e em segunda convocação com qualquer número; apresentação, pelas Recuperandas, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

A Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Ademais, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como

OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes online se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 *"A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes."* foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Victor de Mello Boaventura.

4. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDITORES

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n. 11.101/05, houve por parte do Presidente da Mesa, questionamento sobre a intenção dos credores em estabelecer comitê de credores. Contudo, nenhum credor manifestou tal interesse.

5. RAZÕES PARA SUSPENSÃO

Antes de iniciar os esclarecimentos sobre o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), o Dr. Rafael retoma uma questão levantada na reunião anterior: a possibilidade de expansão do plantio para novas áreas. No entanto, informa que, diante das dificuldades financeiras enfrentadas, o grupo conseguiu apenas manter as áreas produtivas já arrendadas.

Em seguida, o Dr. Rafael destaca um novo ponto relevante: o pedido da ex-cônjuge do recuperando Rafael Lutz Cabral, Fernanda, que figura como devedora em contratos de custeio de safra vinculados a cédulas bancárias de valor expressivo junto ao Banco do Brasil. Tal situação pode impactar significativamente o processo, razão pela qual ele propõe a suspensão da assembleia, permitindo que

todos os credores e o juízo analisem adequadamente o pleito apresentado por Fernanda.

Além disso, o Dr. Rafael menciona o período de recesso forense, sugerindo a suspensão da Assembleia Geral de Credores (AGC) por 90 dias.

O Dr. Kunkel (Drakkar Solos Consultoria) solicita a palavra e questiona a necessidade de uma nova suspensão por esse prazo, considerando que já houve uma suspensão anterior e que a recuperanda não apresentou um novo PRJ. Em resposta, o Dr. Rafael argumenta que um prazo inferior a 90 dias seria insuficiente para resolver a questão envolvendo Fernanda, especialmente em razão do recesso forense. Por isso, defende que essa pendência seja solucionada antes de qualquer avanço.

O Dr. Kunkel (Drakkar Solos Consultoria) relembra que, na última reunião, foi acordado que a recuperanda apresentaria um novo plano, o que não ocorreu. Caso a suspensão de 90 dias seja aprovada, ele questiona qual seria o prazo razoável para a efetiva apresentação de um novo PRJ, já que, pelas disposições do plano atual, seria plausível sua reformulação.

O Dr. Rafael, por sua vez, afirma que, no momento, não vislumbra a possibilidade de elaborar um novo plano, pois o atual reflete a realidade e a capacidade produtiva do grupo. Reforça que a suspensão proposta tem como único objetivo a definição da questão envolvendo Fernanda.

Após, passou-se à votação da suspensão.

6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será

considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que foi aprovada a suspensão da assembleia por R\$ 66.059.363,12 (sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) dos créditos presentes.

Figura 2 – Quadro votação do quórum de suspensão.

ASSEMBLEIA - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA					
TIPO DE VOTAÇÃO		SUSPENSÃO		sexta-feira, 24 de outubro de 2025	
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES		CRÉDITOS DISCORDAM		CRÉDITOS CONCORDAM	
R\$	82.202.866,79	R\$	16.143.503,67	R\$	66.059.363,12
SITUAÇÃO GERAL		APROVADA			

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no **dia 27 de janeiro de 2026 às 15:00 horas (horário de Brasília)** através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 15h53 min (horário de Brasília), e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, 1 (um) credor da classe trabalhista, 2 (dois) credores da classe garantia real e 2 (dois) credores da classe quirografário, bem como o patrono do Grupo Recuperando.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Advogado (Administradora Judicial)
Marco Aurélio Paiva (OAB/MS 19.137)

REPRESENTANTE DOS RECUPERANDOS

Patrono do Grupo Recuperando
Rafael Gomes Vieira (OAB/MS 19.110)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

ARLAN JOSE DANTAS
Dayara Neves Dos Santos (OAB/MS18.875)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO DO BRASIL S/A
Marina Imada de Lima(CPF: 229.081.528-43)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Fernando Pavani Gonçalves Dias (CPF: 001.130.951-20)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

DRAKKAR SOLOS CONSULTORIA
Jean Pablo Kunkel (CPF: 030.356.230-74)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

BANCO SANTANDER S/A
Thiago de Oliveira Roxo Santos (OAB/SP 35.0651)

ATA SUSPENSÃO AGC PRODUTOR RURAL 24 10 2025 pdf

Código do documento 6eac53ea-c69a-4860-81e7-eb19e6d811b6



Assinaturas

 Marco Aurélio Paiva
marcoaurelio@realbrasil.com.br
Assinou

Marco Aurélio Paiva

 Rafael Gomes Vieira
rafaelvieiraadv@hotmail.com
Assinou

Rafael Gomes Vieira

 Dayara Neves dos Santos
dayara_neves@hotmail.com
Assinou

Dayara Neves dos Santos

 Marina Imada de Lima
marinailima@bb.com.br
Assinou

 Fernando Pavani Gonçalves Dias
fernando.p.dias@caixa.gov.br
Assinou

Fernando Pavani Gonçalves Dias

 Jean Pablo Kunkel
jeanpkunkel@gmail.com
Assinou

Jean Pablo Kunkel

 Thiago Roxo
roxo@pcpm.com.br
Assinou

Thiago Roxo

Eventos do documento

24 Oct 2025, 16:02:16

Documento 6eac53ea-c69a-4860-81e7-eb19e6d811b6 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:02:16-03:00

24 Oct 2025, 16:06:08

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **REMOVEU** o signatário **gerencia@realbrasil.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:06:08-03:00

24 Oct 2025, 16:06:51

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email:

gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:06:51-03:00

24 Oct 2025, 16:08:09

DAYARA NEVES DOS SANTOS **Assinou** (1d95b687-4b5b-46cb-99b6-b8a190ce2301) - Email: dayara_neves@hotmail.com - IP: 200.124.64.237 (200-124-64-237.highspeed2.net.br porta: 59104) - [Geolocalização: -22.243744 -53.35378250000001](#) - Documento de identificação informado: 013.024.821-57 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:09-03:00

24 Oct 2025, 16:08:09

THIAGO ROXO **Assinou** - Email: roxo@pcpm.com.br - IP: 187.109.41.8 (187.109.41.8 porta: 58102) - Documento de identificação informado: 379.744.808-23 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:09-03:00

24 Oct 2025, 16:08:10

RAFAEL GOMES VIEIRA **Assinou** (4ebfd695-1561-4e0f-8075-903d7cdabf52) - Email: rafaelvieiraadv@hotmail.com - IP: 189.59.89.18 (189.59.89.18.static.host.gvt.net.br porta: 57708) - Documento de identificação informado: 038.474.161-46 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:10-03:00

24 Oct 2025, 16:08:19

MARINA IMADA DE LIMA **Assinou** (58a98a7d-083d-414d-9d98-50b5d9e6f29e) - Email: marinailima@bb.com.br - IP: 170.66.110.97 (170.66.110.97 porta: 63292) - Documento de identificação informado: 229.081.528-43 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:19-03:00

24 Oct 2025, 16:08:20

MARCO AURÉLIO PAIVA **Assinou** - Email: marcoaurelio@realbrasil.com.br - IP: 187.91.25.126 (ip-187-91-25-126.user.vivozap.com.br porta: 38684) - Documento de identificação informado: 921.467.831-68 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:20-03:00

24 Oct 2025, 16:08:22

JEAN PABLO KUNKEL **Assinou** - Email: jeanpkunkel@gmail.com - IP: 177.6.62.238 (177-6-62-238.user3p.v-tal.net.br porta: 4830) - Documento de identificação informado: 030.356.230-74 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:22-03:00

24 Oct 2025, 16:08:49

FERNANDO PAVANI GONÇALVES DIAS **Assinou** - Email: fernando.p.dias@caixa.gov.br - IP: 200.201.175.130 (200.201.175.130 porta: 24892) - [Geolocalização: -22.219861 -54.819122](#) - Documento de identificação informado: 001.130.951-20 - DATE_ATOM: 2025-10-24T16:08:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8b35ab7e83b42ec66226ca4b058208db4548ab9f6d4baf00cd5939166821d68e

(SHA512):0a268edeb8ae4ea3886e9e2f55deaaffde097c2068d914248ff2d845f19a90a0f61dca39ea609df35185a5afb73927f220e725589a01725ba561191841541448

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

